



PARAÍBA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Designa e Nomeia Membro da
Comissão de Tecnologia da
Informação desta Seccional.*

PORTARIA Nº 129/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado **EDSON HERPO
BARRETO E DAMASCENO, OAB/PB 23.065** para compor a Comissão de
Tecnologia da Informação desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 11 de abril de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente